



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 041/2024:** FICA NOMEADA A SRA. SILMARIA GAMA DE SANTANA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA CRECHE DONA LURDES, LOTADA NA ESTRUTURA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **DECRETO Nº 042/2024:** FICA NOMEADO O SR. GUSTAVO MOURA DA SILVA ARAUJO, CARGO COMISSIONADO, ASSESSOR TÉCNICO II, CC6, DA CONTROLADORIA, COM EXERCÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 41/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Diretora, para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município de Ponto Novo, Bahia, que estabelece as atribuições do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SILMARIA GAMA DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº. 045.282.275-09, do cargo comissionado de DIRETORA DA CRECHE DONA LURDES, lotada na Estrutura da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - A nomeada deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 42/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Assessor Técnico II, CC6, da Controladoria Geral, para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município de Ponto Novo, Bahia, que estabelece as atribuições do Prefeito Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO MOURA DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº. 076.834.815-30, do cargo comissionado, Assessor Técnico II, CC6, da Controladoria, com exercício a partir do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - A nomeada deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal